

## EDITAL n.º 64/2010

Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 74.º, conjugado com o art.º 96.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção publicada através do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT) que, a Câmara Municipal de Espinho, em sua reunião ordinária de 26 de Março de 2010, deliberou:

Dar início ao procedimento de alteração do Plano Geral de Urbanização e aprovar os respectivos termos de referência.

Determinar a abertura de um período para a formulação de sugestões por qualquer interessado ou para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração da alteração do Plano, com a duração de 15 dias úteis.

Mais torna público que o período para a formulação de sugestões terá início no dia útil imediatamente após a publicação do presente edital no diário da república. Durante esse período os interessados poderão consultar a acta da reunião de câmara e os termos de referência, na página da Internet do município, com o endereço electrónico [www.cm-espinho.pt](http://www.cm-espinho.pt) ou na Divisão de Gestão Urbanística, durante o horário de expediente.

Todas as sugestões deverão ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Praça Dr. José Salvador, Apartado 700, 4501 – 901 Espinho.

Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo de todo o concelho e avisos publicados na comunicação social.

Paços do Município, 12 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Espinho



Joaquim José Pinto Moreira (Dr.)